

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMASG**  
Criado pela Lei Municipal nº. 1.626/97  
Alterado pelas Leis nº. 2.913/2008 , 3.500/2012 e 4.103/2017

## **RESOLUÇÃO nº. 022/2023**

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG**, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 13 de abril de 2023, e,

Considerando os registros constantes no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, nos quais foram transferidos para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Guarapari/ES, os recursos previstos na Programação nº 320240520220003, que tem como beneficiária a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarapari - APAE, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração do plano de trabalho, de Veículo tipo SUV, sem acessibilidade, capacidade para 05(cinco) ocupantes, passando para um veículo utilitário, sem acessibilidade, carroceria tipo minivan, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, a fim que o Município possa realizar a aquisição do veículo e repassá-lo a APAE de GUARAPARI, cumprindo, assim, o objeto pactuado referente a Programação nº 320240520220003.

**Art. 2º** - Destaca-se que a alteração pretendida não implica em comprometimento da finalidade essencial de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como não acarretará prejuízo para a oferta qualificada de serviços socioassistenciais na referida unidade beneficiária.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 13 de abril de 2023.

**Leideane da Silva Ferreira**  
**Presidente do COMASG**

